

CHAMADA PÚBLICA – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - CRAS ITAPUTERA

A Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas proximidades do bairro Itaputera ou Jequitibá - Aracruz, para funcionar o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPUTERA por um período de 12 (doze) meses, com as seguintes características:

- ✓ Edificação com área de no mínimo 120 m², contendo: espaço físico interno com no mínimo 05 (cinco) salas, para atendimento individual e coletivo que atenderá a recepção, coordenação, atendimento da equipe técnica, atendimento de grupos, atendimento Cadastro Único;
- ✓ 01 Sanitário com adaptações para portadores de deficiência, para atendimento aos usuários;
- ✓ 01 Sanitário para atendimento aos funcionários;
- ✓ 01 cozinha e despensa;
- ✓ Instalações elétricas Bivolt;
- ✓ Instalações para ar condicionado janela/split;
- ✓ Acessibilidade para cadeirantes;
- ✓ Pontos de telefone;
- ✓ Pontos de internet.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

- 1- Documentos pessoais do proprietário (CPF, Identidade, Comprovante de Residência).
- 2- Documentos do imóvel (escritura ou recibo de compra e venda).
- 3- Proposta de preço de aluguel feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente) e valor da locação.
- 4- 03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação (obrigatório).
- 5- Cópia da planta do imóvel (caso tenha).
- 6- Comprovante de endereço do imóvel.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise, até dia **30/05/2019**.

Dúvidas serão dirimidas pelo telefone (27) 3270-7401.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica desta Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Aracruz, 17 de janeiro de 2019.

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DECRETO nº 32.065, de 01/01/2017